

Câmara Legislativa do Distrito Federal

7129 03
17/09/03

Deputado Distrital Fábio

PFL

IND 1436/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 17/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para promover a limpeza e desobstrução das “Bocas de Lobo” na Ceilândia Centro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB providências para promover a limpeza e desobstrução das “Bocas de Lobo” na Ceilândia Centro.


JUSTIFICAÇÃO

A limpeza das “Bocas de Lobo” no referido local se faz necessário, uma vez que, o sistema não está conseguindo dar vazão às águas pluviais, causando inundações.

A limpeza da rede de águas pluviais acabaria com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n. 1436/03
Fl. n. 01